



Región Autónoma de las Azores
Gobierno de las Azores

Contribución en el marco de la consulta pública sobre
**LOS FONDOS DE LA UE EN EL ÁMBITO DE LA
COHESIÓN**

MARZO DE 2018

POSICIÓN DEL GOBIERNO REGIONAL DE LAS AZORES

CONSULTA PÚBLICA SOBRE LOS FONDOS DE LA UE EN EL ÁMBITO DE LA COHESIÓN POST 2020

La Región Autónoma de las Azores, sus órganos de gobierno propio y, en general, el pueblo de las Azores, se han unido, de forma incontestable e ineludible, al proyecto europeo y sus principios fundamentales de paz y prosperidad, basados en la solidaridad con todas las regiones europeas.

El Gobierno de las Azores, consciente de los numerosos retos que se plantean al proyecto europeo y que deben reflejarse en un marco financiero plurianual a la altura de los propósitos y de la ambición de este proyecto único, considera ser esencial, en el momento de prever el futuro, reafirmar la trayectoria de cohesión y convergencia de esta región ultraperiférica¹ con la media del desarrollo del espacio comunitario.

Si es innegable la influencia de los factores permanentes de la ultraperiferia en la situación social y económica de las Azores, como el gran alejamiento, la insularidad o incluso la doble insularidad de las islas, la dispersión por nueve islas en una extensión marítima de cerca de un millón de km², la pequeña dimensión de los mercados económicos, un relieve y un clima difíciles, así como un alto grado de exposición a desastres naturales, también son innegables los resultados que han alcanzado las Azores en la senda de convergencia con la Unión Europea.

Asimismo, es indiscutible que las Azores, con su superficie marítima de 953 633 km², que representa más del 55% del mar del Estado miembro y el 18% del mar europeo, así como su situación geoestratégica, traen a la Unión Europea una impresionante dimensión y proyección oceánica en un momento en el que Europa afronta nuevos retos relacionados con su afirmación mundial, su seguridad y defensa, la economía azul y el espacio, sólo para citar algunos.

La Región Autónoma de las Azores es, al mismo tiempo, una parte activa de la Unión, su coconstructora inequívoca y un importante activo para Europa.

La acción política para el desarrollo y la convergencia de las Azores en el marco de esta realidad multifacética se inscribe plenamente en la política de cohesión y en sus principios básicos, en particular el de reducir las disparidades - transitorias o permanentes - entre los territorios de la Unión. La política de cohesión de la Unión Europea es indiscutiblemente el instrumento fundamental para garantizar la continuidad de este proceso de convergencia y el desarrollo de

¹ En el período 2000 - 2016, las Azores convergieron 2 puntos porcentuales para la media de la Unión Europea. En el mismo período Portugal divergió 6 puntos porcentuales de la media de la UE.

las Azores, junto con muchas otras regiones europeas, que sin estos instrumentos se verían indiscutiblemente fragilizadas en su proceso de plena participación y beneficios del conjunto de condiciones previas del proyecto europeo.

Esta realidad de las Azores se inscribe también en el marco de la Comunicación de la Comisión "Una asociación estratégica renovada y más fuerte con las regiones ultraperiféricas de la Unión Europea"², inspirada en gran medida en el Memorándum de las regiones ultraperiféricas "Por un nuevo impulso en la implementación del artículo 349 del TFUE", presentado por los Gobiernos de las regiones ultraperiféricas de la UE a la Comisión Europea en marzo de 2017, que contenía más de 250 propuestas concretas y precisas para renovar en profundidad la toma en consideración de la ultraperiferia en las políticas europeas.

Este es el momento y la oportunidad de actuar en un nuevo marco para promover un desarrollo más seguro y una mayor convergencia de la UE y, en particular, de sus regiones ultraperiféricas.

Esta consulta pública lanzada por la Comisión Europea sobre la cohesión post 2020, deber dar lugar, de hecho, a la estructuración de una política más eficaz para 2021-2027 y que tenga por objeto, sobre todo, un desarrollo equilibrado y armonioso de Europa y de sus regiones, y que responda a nuevos desafíos, como los que se plantean ahora.

Estos objetivos no podrán alcanzarse si hay una reducción de medios, de la ambición y del papel de la política de cohesión y de sus diversos Fondos en el contexto del próximo marco financiero plurianual. Hacerlo sería negar la esencia del propio proyecto europeo, en una decisión de consecuencias arriesgadas para la Unión Europea y para Europa en su conjunto.

En las Azores, en un ejercicio inédito de compromiso con el proyecto europeo, el Gobierno Regional también promovió un amplio proceso de participación y consulta de la sociedad civil. A lo largo de nueve meses se realizaron una serie de conferencias, debates, talleres de análisis prospectivo que culminaron con el debate y la aprobación, por unanimidad, en la Asamblea Legislativa de la Región Autónoma de las Azores, el pasado 22 de febrero, bajo propuesta del Gobierno, sobre la Unión Europea post 2020³, sintetizar las grandes líneas estructurantes de una política de cohesión para el próximo marco financiero plurianual.

² COM (2017)623 de 24/10/2017

³ Resolución de la Asamblea Legislativa de la Región Autónoma de las Azores n.º 11/2018, disponible en <http://base.alra.pt:82/iniciativas/plenario/XILPpR007.pdf>

Es por ello que la participación en la presente consulta no se constituye como una participación individual del Gobierno de las Azores, sino que traduce, sobre la base de un proceso de ciudadanía democrática, y en una estrategia de gran proximidad de los ciudadanos, los órganos de gobierno propio de la Región y las cuestiones europeas, una visión, legitimada social y políticamente, de una Política de Cohesión Comunitaria a poner en marcha en el territorio de Las Azores y para el bien de toda la población. De hecho, la presente contribución y sus anexos - la Resolución de la Asamblea Legislativa de la Región Autónoma de las Azores n.º 11/2018, de 22/02/2018 y el documento "Factores a tener en cuenta para una política de cohesión en el post 2020"⁴ - tiene la legitimidad política de una votación por unanimidad en la Asamblea Legislativa Regional de las Azores y la legitimidad social derivada del proceso de participación de la Sociedad Civil de las Azores (es decir, de los interlocutores sociales como las Cámaras de Comercio e Industria, Asociaciones Empresariales, Sindicatos, Colegios Profesionales, Instituciones de Solidaridad Social, Federación Agrícola, Federación de las Pescas, así como la Universidad de las Azores, Partidos Políticos, miembros del Consejo Regional de Concertación Estratégica y personalidades de reconocido mérito), Asimismo, el proceso se basa técnicamente en una metodología de prospectiva estratégica de detección y análisis de los factores clave para la construcción del futuro que ha dado varias pruebas de eficacia.

De esta forma, la aportación que se presenta no sólo es el desiderátum del Gobierno Regional de las Azores, como también muestra las preocupaciones, reivindicaciones, pretensiones y ambiciones de todo el pueblo de las Azores, conscientes de la importancia de este momento en la vida de la Unión y comprometidos a contribuir, de forma activa, al crecimiento y al fortalecimiento de Europa.

En esta aportación se plantea como objetivo fundamental responder a las cuestiones sociales más importantes, en una lógica de convergencia social, económica y territorial con la Unión Europea: las cuestiones de empleo, de calificación, de éxito escolar y educativo, de erradicación de la pobreza, calidad de vida y de salud.

Para ello, las estrategias de desarrollo de las Azores, con el objetivo de su cohesión social, territorial y económica, interna y externa, deben pasar por una fuerte innovación empresarial y su relación con la investigación y el espíritu empresarial; por la educación y la calificación de los recursos humanos, así como por estrategias de enseñanza ajustadas a las necesidades de la economía y de las empresas; por la financiación de la economía para la competitividad; por la

⁴ <http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/538CED21-01A6-43E9-942E-ACF21D4A2A8E/1095621/FatoresateremcontaparaumaPoliticadeCoesops2020Cont.pdf>

inversión en la economía verde y en la economía azul (pesca, economía del mar, economía en alta mar, acuicultura), así como por el turismo sostenible; por la internacionalización; por la agricultura como pilar fundamental de la economía de las Azores y vector único para la preservación del ambiente y del paisaje; por la mejora de las accesibilidades, la movilidad y el transporte; por un enfoque territorial de las acciones públicas y un enfoque integrado de las cuestiones medioambientales con la agricultura y el turismo; por el desarrollo de la logística, a fin de potenciar la posición geoestratégica de las Azores; por la industrialización; por la especialización inteligente y por la economía circular.

Para alcanzar estos objetivos y para poner en práctica estas estrategias, las Azores consideran necesario:

- Un enfoque diferenciado de acuerdo con las especificidades de las regiones ultraperiféricas de la Unión que traduzca en su plenitud el alcance del artículo 349 del Tratado de Funcionamiento de la Unión Europea;
- La asignación de, por lo menos, los actuales niveles de recursos para las Regiones Ultraperiféricas, para permitir mitigar las limitaciones inherentes a su condición, inscrita en el Tratado y reforzada en la Sentencia del Tribunal de Justicia de 15 de diciembre de 2015⁵;
- El mantenimiento de la tasa de cofinanciación máxima del 85% en el FEDER y el FSE y la reposición de la tasa de cofinanciación máxima en el FEAMP, reducida inexplicablemente en el actual período de programación para las regiones ultraperiféricas;
- La no inclusión, en la aplicación de la política de cohesión post 2020, de la obligación de utilizar instrumentos financieros, manteniendo una lógica de subvenciones destinadas a reforzar la cohesión económica, social y territorial de la Unión;
- El mantenimiento de los principios de una gestión compartida, multinivel, dotada de flexibilidad suficiente para acoger las prioridades definidas por las propias regiones, basándose en sus estrategias de desarrollo, sin repartirlas en opciones de concentración temática que inviabilicen respuestas adecuadas a los retos que se les plantean;
- El mantenimiento de las ayudas directas, en forma de subvenciones no reembolsables, a la economía de las regiones, promoviendo así la inversión y la consiguiente competitividad de las economías más frágiles y vulnerables;

⁵ <http://curia.europa.eu/juris/celex.jsf?celex=62014CJ0132&lang1=pt&type=TXT&ancre=>

- La adaptación de la utilización de los nuevos instrumentos financieros a la realidad de las economías frágiles, con mercados limitados y fragmentados, teniendo en cuenta la realidad e importancia del tejido empresarial, compuesto mayoritariamente por pymes, motores de crecimiento y de empleo;
- El refuerzo de la asignación específica FEDER para compensar los costes suplementarios de las Regiones Ultraperiféricas y que se ha revelado manifiesta y comprobadamente insuficiente para concretar los objetivos fundamentales para su existencia;
- La elegibilidad de las inversiones y de los gastos de funcionamiento relacionados con las infraestructuras de accesibilidad y transporte: aeroportuarias, portuarias y de carreteras, así como las conexiones internas y externas de la Región;
- El aumento de las posibilidades de financiación de las infraestructuras portuarias, permitiendo el desarrollo de servicios de ferry y su correspondiente mantenimiento, así como el apoyo a la instalación y el desarrollo de estaciones de suministro de gas natural licuado (GNL);
- El apoyo a la mejora de la eficiencia de las estructuras de transporte y de los sistemas de logística para minimizar los efectos de la distancia y la fragmentación del mercado regional;
- La inclusión y pleno acceso de la Región Autónoma de las Azores al Mecanismo Conectar Europa a la Red Transeuropea de Transportes y a las Autopistas del Mar;
- La valorización del potencial geoestratégico de las Azores en el ámbito espacial y marítimo, reconociendo que éste refuerza y otorga una posición privilegiada a la Unión Europea en el contexto mundial, y la creación de modelos de gobernanza basados en la proximidad, con gestión regional;
- El mantenimiento de las ayudas específicas a la pesca de las Azores, a través de un programa autónomo, gestionado a nivel regional, atento al carácter selectivo, respetuoso del medio ambiente y sostenible en el tipo de artes de pesca y de flota, mayoritariamente artesanal;
- La promoción de los sectores de actividad relacionados con el mar, donde existe un gran potencial innovador y capacidad para movilizar inversiones extranjeras;
- El reconocimiento, mediante una Política Agrícola Común dotada de medios financieros sólidos, de que la agricultura es un sector vital y transversal a toda la economía de las Azores, creador de empleo y de riqueza, que contribuye a la investigación e innovación,

a la promoción del turismo y a la preservación del medio ambiente. Este reconocimiento presupone, también, el mantenimiento del POSEI y el aumento de su dotación financiera;

- La construcción de un modelo energético específico, motor de una plena utilización del potencial de producción de energías renovables de la Región, que reconozca las limitaciones derivadas de la existencia de sistemas eléctricos aislados y supere su inaccesibilidad a la Red Transeuropea de Energía;
- La necesidad de un verdadero reconocimiento de la creciente vulnerabilidad de la región al cambio climático, de la existencia de retos medioambientales específicos, no sólo a través de la flexibilización del acceso al Fondo de Solidaridad de la UE en caso de catástrofes, sino también del apoyo a medidas de prevención y de capacitación;
- La continuidad de la financiación de infraestructuras educativas que, junto con la formación de recursos humanos, constituyen una dimensión fundamental en el aumento de los niveles de formación y educación, potenciador de la reducción de las tasas de desempleo y de la mejora del mercado de trabajo;
- La continuidad de la financiación de las infraestructuras sanitarias, esenciales para las poblaciones y particularmente apremiantes en un territorio discontinuado como el del archipiélago de las Azores;
- La promoción de la inclusión social a través de recursos orientados hacia el componente infraestructural, a nivel de equipos, promotores del desarrollo de las políticas sociales, así como el apoyo e intervención a colectivos sociales en elevada situación de vulnerabilidad;
- La elegibilidad a todas las dimensiones de la cooperación territorial de la Unión Europea: transfronteriza, transnacional e interregional, sin restricciones de frontera marítima - una realidad que sólo ha ganado forma en el MFP 2014-2020 -, recordando, en este contexto, la situación particular de la Región Autónoma de las Azores que está geográficamente distante no sólo del continente europeo, sino de cualquier otra región o país con quien pretenda desarrollar proyectos, entablar o reforzar lazos de cooperación.

En resumen, las Azores:

Asumen plenamente sus responsabilidades en el contexto de una Europa de los 27 más cohesionada, más solidaria y más cercana a los ciudadanos;

Reconocen la importancia y la necesidad de la continuidad de las intervenciones financiadas por la política de cohesión (FEDER, FSE y Fondo de Cohesión), la Política Agrícola Común, la Política

Común de Pesca, así como las políticas y programas horizontales dedicados a la movilidad, innovación, ciencia y conocimiento;

Resaltan los niveles de ejecución y la ejemplaridad de sus programas operativos a lo largo de todos los períodos de programación de la Unión;

Consideran, como también lo ha considerado la Comisión Europea, que es necesario "ayudar a las RUP a ganar más confianza en sus capacidades, a fortalecer su economía y a crear empleo sostenible, aprovechando los activos únicos de que dispone y el valor añadido que representan para la UE"⁶. Esto sólo puede lograrse mediante una aplicación efectiva del artículo 349 del TFUE, de la plena consideración de la ultraperiferia, transversal a todas las políticas europeas.

⁶ Comunicación de la Comisión sobre las regiones ultraperiféricas de la Unión Europea: Alianza para un crecimiento inteligente, sostenible e inclusivo ", COM(2012) 287 <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2012/PT/1-2012-287-PT-F1-1.Pdf>

Anexo I

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2018, de 22/02/2018



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 11/2018**

UNIÃO EUROPEIA PÓS 2020

A Região Autónoma dos Açores, através dos seus órgãos de governo próprio, e o Povo Açoriano, em geral, têm manifestado uma forte adesão aos princípios fundamentais do projeto europeu, salientando, desde logo, a sua indispensabilidade enquanto projeto de paz e de prosperidade para toda a Europa.

Atendendo que está em curso, até 8 de março de 2018, uma consulta pública promovida pela Comissão Europeia sobre os principais domínios de despesa da União Europeia, inserida num processo de preparação do próximo Quadro Financeiro Plurianual pós 2020 que se enquadra, por sua vez, na Declaração e Roteiro de Bratislava, de 16 de setembro de 2016, nas conclusões da Cimeira de Malta, de 3 de fevereiro de 2017, e na carta, de 31 de janeiro de 2017, do Presidente do Conselho Europeu aos 27 Chefes de Estado ou de Governo da UE, relativos aos desafios com que nos confrontamos sobre o futuro da Europa.

Tendo em conta a Declaração de Roma, de 25 de março de 2017, e o compromisso dos dirigentes de 27 Estados-Membros, do Conselho, do Parlamento e da Comissão Europeia de trabalhar em prol de uma Europa próspera e sustentável, social e com maior afirmação no plano mundial, bem como, a publicação, a 1 de março de 2017, do Livro Branco sobre o Futuro da Europa e dos 5 documentos de reflexão subsequentes, em particular o último sobre o futuro das finanças da União Europeia;

Constatando que têm sido lançados por toda a Europa debates e processos de reflexão sobre o futuro da UE e que as propostas para a próxima geração de programas e políticas no



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

âmbito do Quadro Financeiro Plurianual pós 2020 devem surgir no primeiro semestre de 2018;

Atendendo à importância, entre outras, da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum e da Política Comum de Pescas para o futuro dos Açores e para o futuro da Europa, cujos meios se constituem como um dos principais instrumentos de investimento regional e de mitigação das diferenças entre territórios europeus, estruturando, em articulação com outras políticas europeias, a intervenção nos vários domínios de desenvolvimento económico, social e territorial e concorrendo para o processo de convergência com a União Europeia bem como para a correção de desequilíbrios;

Reconhecendo os níveis de execução e a pertinência das intervenções financiadas por essas políticas nos Açores;

Salientando que quis o Governo Regional dos Açores promover um amplo processo de envolvimento e auscultação da sociedade açoriana, no desenho do pós 2020 para a Região, e que passou pela realização de três conferências - debate, cinco oficinas de análise prospetiva, reuniões com os conselhos consultivos regionais, desembocando na recolha e tratamento dos contributos recebidos, numa clara estratégia de exercício de cidadania democrática de enriquecimento e de legitimação da posição açoriana, no contexto nacional e europeu.

Constatando que, desse processo resultou a afirmação:

- Da importância do setor primário, em geral, e da agricultura, em particular, no contexto económico açoriano, claramente demonstrado pelo facto de 10% do valor acrescentado bruto (VAB) gerado na Região provir deste setor e de 11,4% da população empregada exercer a sua atividade na produção primária e o carácter incontestavelmente positivo do Programa POSEI para o apoio a estas atividades, como atestado pela mais recente avaliação da Comissão sobre o mesmo;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

- Do carácter seletivo, respeitador do ambiente e sustentável do tipo de artes de pesca e de frota, maioritariamente artesanal, existente nos Açores, importando, neste setor, promover uma gestão de proximidade apoiada em Planos de Compensação de Sobrecustos para apoio a toda a fileira da pesca, bem como garantir apoios às necessidades futuras de renovação da frota;
- Do carácter vital das acessibilidades numa região insular, arquipelágica e ultraperiférica como os Açores e dos serviços de transportes, tanto no interior como para o exterior da Região, enquanto alavancas para o desenvolvimento económico e social e para a coesão territorial;
- Das vantagens naturais dos Açores na produção de energias renováveis de modo a construir um modelo energético autónomo e cada vez menos dependentes de combustíveis fósseis;
- Da importância crescente da investigação e da inovação, alicerçada na Estratégia de Especialização Inteligente, e do aumento considerável da integração da Região em consórcios europeus e internacionais, designadamente no âmbito do programa Horizonte 2020, bem como da importância da qualificação dos recursos humanos.

Tendo, por fim, em conta a aprovação, a 24 de outubro de 2017, da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimentos *“Uma parceria estratégica reforçada e renovada com as regiões ultraperiféricas da UE”*, a qual foi antecedida pela realização, a 30 e 31 de março de 2017, do 4.º Fórum das Regiões Ultraperiféricas, e da entrega ao Presidente da Comissão Europeia do Memorando Conjunto das Regiões Ultraperiféricas intitulado *“Por uma nova dinâmica na aplicação do artigo 349.º do TFUE”*, que apresenta mais de duas centenas de ações e medidas necessárias, designadamente no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual da União Europeia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto na alínea i) do artigo 34.º e no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pronunciar-se por sua iniciativa:

- 1 - Sobre as perspetivas da União Europeia, no pós 2020, incluindo as questões relativas ao Quadro Financeiro Plurianual, nos termos seguintes:
 - a) Insta o Governo da República a que, nas matérias relativas ao próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia adote, na parte referente às regiões autónomas, uma abordagem conjunta com outras regiões e Estados de pertença das Regiões Ultraperiféricas - RUP (Espanha e França);
 - b) Salaria a necessidade de uma posição negociada para a Política de Coesão pós 2020 que não coloque de forma alguma em causa, mas antes reforce, o que já foi alcançado por e para estas Regiões – o designado *acquis* da ultraperiferia – e que inclui, mas não se esgota, numa taxa de cofinanciamento máxima dos fundos estruturais;
 - c) Advoga a existência de um tratamento conjunto das RUP no âmbito da concentração temática, independentemente da sua categoria; numa alocação específica do FEDER, visando a compensação dos sobrecustos das RUP, não sujeita à concentração temática, apoiando todas as empresas independentemente da sua dimensão e sem distinção na repartição entre apoios ao investimento e ao funcionamento;
 - d) Reforça a elegibilidade das RUP, no quadro da Cooperação Territorial Europeia, suas ações e financiamento;
 - e) Considera essencial assegurar a flexibilidade na adaptação da Política de Coesão à realidade territorial das Regiões Ultraperiféricas, em particular aos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Açores, no respeito do tratamento específico para estas regiões preconizado no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e no Acórdão do Tribunal de Justiça da EU, de 15 de dezembro de 2015;

- f) Chama a atenção para os fatores julgados importantes para o desenvolvimento futuro dos Açores, resultantes do processo de envolvimento da sociedade açoriana, explicitados no documento “*Fatores a ter em conta para uma Política de Coesão pós 2020*”, elaborado pelo Governo Regional dos Açores;
- g) Defende que a Política Agrícola Comum (PAC) pós 2020 deve manter uma dotação financeira robusta e capaz de apoiar o desenvolvimento da agricultura, enquanto pilar de desenvolvimento económico e social, e manutenção da paisagem em regiões particularmente vulneráveis;
- h) Releva o caráter fundamental de que se reveste a manutenção de um tratamento específico para a agricultura nas RUP, através do POSEI e do aumento do seu envelope financeiro, visto que as dotações atuais já não são suficientes para responder às necessidades dos beneficiários, para o desenvolvimento de novos regimes de ajuda para as fileiras e para garantir a competitividade dos setores agrícola e agroalimentar;
- i) Defende o cumprimento do princípio da subsidiariedade em todas as fases da definição, da execução e da gestão dos programas POSEI, que permita modificar os programas para adaptá-los às necessidades das regiões;
- j) Salienta a necessidade de manter as derrogações específicas para as RUP, em particular, a dissociação (regime de pagamento base e ecologização) e o novo sistema de redução das ajudas (*capping*);
- k) Salienta o potencial ainda existente para valorização para Portugal e para a UE da posição geoestratégica dos Açores, nomeadamente da extensão da sua



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

superfície marítima no contexto da Estratégia para o Atlântico da União Europeia;

- l) Pugna por um modelo de governação do mar assente na proximidade, com gestão à escala regional, adaptada às especificidades das RUP, designadamente no que se refere à aplicação das regras da Política Comum de Pescas;
- m) Defende a manutenção de apoios específicos à fileira das pescas das RUP, através da manutenção dos Planos de Compensação de Sobrecustos e da sua melhor adaptação às necessidades destas regiões;
- n) Advoga a adoção de taxas de cofinanciamento do Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas (FEAMP) e de apoio público mais elevadas e da possibilidade de concessão de apoios à renovação e modernização da frota de pesca registada nos Açores;
- o) Enfatiza o objetivo de inclusão das Regiões Ultraperiféricas em geral, e dos Açores em particular, na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T, vulgo “Autoestradas do Mar”) e a aplicação do Mecanismo Interligar a Europa (MIE), para as RUP da Macaronésia;
- p) Solicita a inclusão de apoios financeiros à construção, ordenamento, segurança e manutenção das infraestruturas portuárias e aeroportuárias;
- q) Releva o carácter estratégico da implementação de uma política de desenvolvimento de turismo sustentável com enfoque especial na importância da qualificação dos recursos humanos, conscientes da crescente importância dos Açores enquanto destino turístico e do impacto que tal assume na criação de emprego e riqueza na Região;
- r) Chama a atenção para o combate às catástrofes naturais, fragilidade potencial dos Açores e das restantes RUP, e a necessidade de viabilização do acesso das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

RUP ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, com critérios adaptáveis às realidades destas regiões;

- s) Enfatiza a necessidade do aumento das possibilidades de financiamento das infraestruturas portuárias e o apoio e desenvolvimento de estações de abastecimento de gás natural liquefeito (GNL);
- t) Advoga a redefinição da Rede Transeuropeia da Energia (RTE-E) e do Mecanismo Interligar a Europa (MIE) tomando possível a integração de projetos relativos à segurança do aprovisionamento energéticos;
- u) Considera essencial ponderar as ajudas ao reforço das ligações aéreas já existentes de forma a melhorar o serviço prestado e a competitividade;
- v) Pugna pelo acesso facilitado dos investigadores e das instâncias vocacionadas para a investigação da Região, e das RUP em geral, ao Espaço Europeu de Investigação;
- w) Defende a inclusão de apoios financeiros dirigidos à implementação e manutenção de infraestruturas tecnológicas que contribuam para as políticas europeias de *I&D* do Atlântico e para a estratégia espacial da Europa;
- x) Salaria o caráter fundamental de defender o estatuto da ultraperiferia, de modo transversal, em todas as políticas e instrumentos, garantindo que o *acquis* destas regiões é reforçado no próximo período de programação, na aplicação plena, da letra e da forma, do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
- y) Relembra, a esse título, as mais de duas centenas de propostas das Regiões Ultraperiféricas e que constam do Memorando *“Por uma nova dinâmica na aplicação do artigo 349.º do TFUE”*.

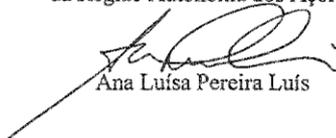


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

- 2 - A presente Resolução deve ser remetida à Assembleia da República e ao Governo da República.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 22 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís

Anexo II

Fatores a ter em conta para uma Política de Coesão pós 2020

Análise Prospetiva



Fatores a ter em conta para uma

Política de Coesão pós 2020



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé, Logiciel créé par le Cercle d'Action Prospective (CAP prospective) et IUT EPITA.

I. INTRODUÇÃO

O desenho da Política de Coesão a implementar na União Europeia após 2020 encontra-se a ser elaborado num contexto onde vários fatores poderão impor alguma mutação. Importa, neste contexto, que os Açores apresentem uma visão do seu desiderato dentro do futuro que quer, na Europa, para a sua região e seus cidadãos.

Quis o Governo dos Açores que esta visão sobre a Política de Coesão pós 2020, para o período que vai de 2021 a 2027, desabrochasse de uma forma articulada com a Sociedade Civil organizada, devendo, por isso, ser enriquecida pelos contributos dos Açorianos e discutida pelos atores políticos, sociais e económicos regionais, numa estratégia de cidadania democrática.

Assim, foi delineada uma estratégia assente em três conferências-debate e em cinco Oficinas de Prospetiva, num processo de envolvimento da Sociedade Civil organizada – política, económica, social – à volta de espaços de discussão de ideias (*brainstorming*) sobre os fatores que condicionariam, no futuro, uma Política de Coesão comunitária nos Açores.

A fim de melhor potenciar as opiniões e indo muito para além de uma simples listagem de intenções manifestada aquando de uma auscultação de pessoas e entidades, estruturou-se este trabalho através de uma bordagem sistémica, numa metodologia de impactos cruzados, apoiada num programa informático de prospetiva estratégica, com provas dadas, MICMAC.

As cinco Oficinas de Prospetiva, culminaram com o trabalho descrito abaixo.

Dos 196 fatores / variáveis que os participantes das Oficinas de Prospetiva, os Conselhos Consultivos Regionais e o contributo que os cidadãos açorianos manifestaram, foi elaborada uma listagem dos 48 fatores mais importantes para uma Política de Coesão Comunitária nos Açores após 2020.

Procurou-se, de seguida, ter em conta através do cruzamento entre as diferentes variáveis que se descartinasse por um lado os fatores que se encontrassem mais relacionados e no centro de uma boa implementação de uma Política de Coesão Comunitária e, por outro lado, que se pudesse aferir o posicionamento estratégico de cada fator, com vista a orientar uma pertinente ação para o desenvolvimento dos Açores e qualidade de vida dos açorianos.



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé, Logiciel créé par le Cercle d'Action Prospective (CAP prospective) et JIF EPITA.

Para tal, e a fim de integrar toda a complexidade que um sistema de dezenas de variáveis coloca, começou-se por avaliar o impacto entre fatores, num primeiro momento, que desembocou na Matriz de Impactos Cruzados, apresentada na figura 1, sendo o 0,1,2,3 e P, os impactos respetivamente nulos, médios, fortes e potenciais.

Integrando todos os efeitos indiretos e potenciais, cuja complexidade apenas um sistema eletrónico consegue gerir (veja-se em anexo a complexidade da Matriz de Impactos que deriva de todos os efeitos indireto e potenciais), podemos interpretar dois tipos de resultados.

Assim, é pertinente observarmos: (1) a centralidade nas ligações de entre os fatores mais relevantes (gráfico 4); e (2) o posicionamento dos fatores mais relevantes para a Política de Coesão no pós 2020 (gráficos 5 e 6).

II. LISTA DOS PARTICIPANTES

- Rui AMANN – GRA / DRPFE – Gestor Açores 2020
- Paula ANDRADE – GRA / DREQP
- Célia AZEVEDO – GRA / DRAE
- Bento BARCELOS – União das Misericórdias dos Açores
- Maria da Graça BATISTA - UAC
- Rui BETTENCOURT – GRA / SRAPRE - Coordenação
- Andreia BRETÃO – GRA / DRPFE
- Marta BULHÕES – GRA / DRSS
- Osvaldo CABRAL – Jornalista – DA
- Suzana Caldeira - UAc
- João Reis CANEDO – Presidente da União Regional das IPSS
- Andreia CARREIRO –GRA /DRE
- Maria João CARREIRO – Deputada - PSD
- Tânia CORTEZ – GRA / DRS
- Henrique COSTA- Escola Profissional VFC
- Mário GUSTÓDIO – CCIA / CCIPD
- João DECO MOTTA - CGTP
- Mário FORTUNA – CCIA / CCIPD
- Suzete FRIAS – GRA /DRDPCD
- Gualter FURTADO – Conselho Regional de Concertação Estratégica
- Patricia GARCIA - UAc
- Ana Cristina GIL - UAc
- João LIMA – Diretor ENTA - INOVA
- José LOURENÇO – Jornalista - DI
- Pedro MARQUES - AICOPA
- Ricardo MEDEIROS – GRA/DRAIC
- Luis MELO – GRA/ DRT
- Bruno PACHECO –GRA /DRCT



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé; Logiciel créé par le Cercle d'Action Prospective (CAP prospective) et IZÉ EPITA.

- Sandro PAIM – CCIA / CCIAH
- Manuel PAVÃO - UGT
- Aníbal PIRES - PCP
- João Pedro RESENDES
- Gualberto RITA – Federação das Pescas
- Jorge RITA – Federação Agrícola dos Açores
- Gilberta ROCHA – Conselho Regional de Concertação Estratégica -. UAç
- Luís RODRIGUES – GRA / DRP
- Inês SÁ – Diretora Escola do Mar
- José SAN BENTO – Deputado PS
- Carlos SILVA - Deputado PS
- Graça SILVEIRA – Deputada CDS - PP
- Paulo SIMÕES – Jornalista - AO
- Fernando SOUSA – GRA / DRDR
- Jorge SOUSA – Federação Agrícola dos Açores
- José Élio VENTURA – GRA/ DRA
- António VIVEIROS – Deputado PSD
- Américo Natalino VIVEIROS – Jornalista – CA

III. APRESENTAÇÃO DAS VARIÁVEIS / FATORES

Apresentação das variáveis (entre parêntesis, o título curto, útil para o tratamento gráfico)

III.1 LISTA DAS VARIÁVEIS / FATORES

1. Desenvolvimento logístico (Logis)
2. Qualificação RH (Quali RH)
3. Promoção do Turismo sustentável - (Turism Sus)
4. Economia Azul (Eco Azul)
5. Potenciação da Posição geoestratégica dos Açores (Posi Geost)
6. Ligação entre a inovação, a investigação/ o ensino e o Mundo Empresarial (inov - emp)
7. Demografia (Demo)
8. Industrialização (Indu)
9. Acessibilidades (Acess)
10. Agricultura: Produção agrícola/agrária; Desenvolvimento rural (Agri)
11. Potenciação dos jovens qualificados (Jov quali)
12. Ajustamento do Ensino às necessidades da Economia e do Mercado de Trabalho (Ens-Tra)
13. Simplificação dos procedimentos investimentos (Simplif)



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé; Logiciel utilisé par la Carole d'Action Prospective (CAP prospective) et 333 EPTA.

14. Abordagem integrada Ambiente, Turismo, Agricultura (Amb Tur Ag)
15. Manutenção de infraestruturas (Infrast)
16. Ambiente (Amb)
17. Envolvimento da sociedade no projeto açoriano (env sociad)
18. Apoio às indústrias culturais e criativas (Cultura)
19. Apoios setores tradicionais (Tradicion)
20. Potenciação das especificidades - especialização económica ilha (Pot Espe.)
21. Qualidade do emprego (Quali emp)
22. Banda Larga/ Cabo submarino (BL/CSub)
23. Convergência e coesão interna (Coes int)
24. Financiamento Público da atividade económica (fin eco)
25. Valorização dos Produtos regionais (prod reg)
26. Estratégia para a autonomia energética (Energ)
27. Fomento ao setor exportador (Export)
28. Empreendedorismo / Investimento privado (Inv empre)
29. Competitividade (Compet)
30. Política de Qualidade (Qualid)
31. Dimensão Atlântica dos Açores (Dim At AZ)
32. Posição geoestratégica do setor espacial (Espaço geo)
33. Saúde, fator de coesão (Saúd, coes)
34. Imagem dos Açores no exterior (Imag AZ)
35. Internacionalização (Internaci)
36. Inovação e comercialização (Inov)
37. Mobilidade (Mob)
38. Paisagem e Meio Ambiente (Paisagem)
39. Ordenamento Territorial (Ord Ter)
40. Aprofundar a "Economia Circular" (Eco circ)
41. Respostas às questões sociais (sociais)
42. Abordagem territorializada integrada (abord terr)
43. especialização inteligente (smart spe)
44. Envolvimento das pessoas no seu percurso de vida (Percu Vida)
45. "Esverdeamento" da economia (Green eco)
46. infraestruturas públicas/privadas (Estr PP)
47. Acesso aos Mercados comerciais (Ace Merca)
48. Educação - Ensino (Educ)



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé, Logiciel calculé par le Cercle d'Action Prospective (CAP prospective) et JSE EPITA.

III.2. DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

1. Desenvolvimento logístico (Logis)

Desenvolvimento logístico para potenciação do posicionamento geoestratégico dos Açores

2. Qualificação RH (Quali RH)

Qualificação dos RH ajustada à economia: Formação contínua; Valorização do Capital Humano nos Açores; Criação de cultura de Formação e Qualificação

3. Promoção do Turismo sustentável (Turism Sus)

Promoção do Turismo sustentável

4. Economia Azul (Eco Azul)

Desenvolvimento da Economia Azul: Mar Profundo; Pescas; Aquacultura; Turismo

5. Potenciação da Posição geoestratégica dos Açores (Posi Geost)

Potenciação da Posição geoestratégica dos Açores

6. Ligação entre a inovação, a Investigação / o ensino e o Mundo Empresarial (inov -emp)

Ligação entre a inovação, a Investigação / o ensino e o Mundo Empresarial, nomeadamente em: Mar; Biodiversidade; Ambiente; Vulcanologia; Agricultura; Agropecuária

7. Demografia (Demo)

Demografia: Envelhecimento/Rejuvenescimento; Reduzida Dimensão populacional; Baixa Taxa de Natalidade

8. Industrialização (Indu)

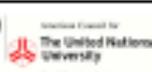
Industrialização dos Açores

9. Acessibilidades (Acess)

Acessibilidades: Política de transportes; Custo dos transportes; Transportes Marítimos e aéreos (internos e externos); Apoio permanente aos transportes

10. Agricultura: Produção agrícola/agrária; Desenvolvimento rural (Agri)

Agricultura: Produção agrícola/agrária; Desenvolvimento rural



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé; Logiciel créé par le Cercle d'Action Prospective (CAP prospective) et 33E EPITA.

11. Potenciação dos jovens qualificados (Jov quali)
Potenciação dos jovens açorianos qualificados (residentes nos Açores e no exterior)

12. Ajustamento do Ensino às necessidades da Economia e do Mercado de Trabalho (Ens-Tra)
Ajustamento do Ensino às necessidades da Economia e do Mercado de Trabalho de modo a prevenir as defasagens entre a qualificação profissional e as necessidades das empresas

13. Simplificação dos procedimentos investimentos (Simplif)
Simplificação dos procedimentos para investimentos: Flexibilização das regras dos quadros comunitários; Compatibilização das regras comunitárias para as trocas comerciais

14. Abordagem integrada Ambiente, Turismo, Agricultura (Amb Tur Ag)
Abordagem integrada de políticas de Ambiente, Turismo e Agricultura

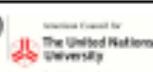
15. Manutenção de infraestruturas (Infrast)
Manutenção de infraestruturas

16. Ambiente (Amb)
Qualidade e gestão ambiental; Recuperação e preservação da paisagem e meio ambiente. Catástrofes naturais.

17. Envolvimento da sociedade no projeto açoriano (env sociéd)
Envolvimento da sociedade no projeto açoriano: Promoção do Voluntariado junto dos jovens. Concertação empresarial, económica e social

18. Apoio às indústrias culturais e criativas (Cultura)
Apoio às indústrias culturais e criativas; Divulgação Cultural; Turismo cultural

19. Fomento dos setores tradicionais (Tradicion)
Fomentos específicos aos setores tradicionais



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé; Logiciel créé par le Cercle d'Action Prospective (CAP prospective) et JSE EPITA.

20. Potenciação das especificidades - especialização económica ilha (Pot Espe.)

Especialização económica de cada ilha com Potenciação das diferenças

21. Qualidade do emprego (Quali emp)

Qualidade do emprego - Emprego estável e Trabalho valorizado

22. Banda Larga / Cabo submarino (BL/CSub)

Conexões por Banda Larga / Cabo submarino

23. Convergência e coesão interna (Coes int)

Convergência interna / coesão interna; Coesão territorial; Coesão económica; Coesão Social; Princípio de subsidiariedade

24. Financiamento Público da atividade económica (fin eco)

Financiamento Público da atividade económica

25. Valorização dos Produtos regionais (prod req)

Valorização dos Produtos regionais: no Mercado Interno dos Açores e Promoção dos produtos regionais no mercado externo (P.ex. RUP's); Diferenciação/Qualidade/Inovação nos produtos açorianos; Salvaguarda de produtos de Denominação de Origem

26. Estratégia para a autonomia energética (Energ)

Estratégia para a autonomia energética integrada da RAA

27. Fomento ao setor exportador (Export)

Fomento das exportações (internas/externas)

28. Empreendedorismo / Investimento privado (Inv empre)

Empreendedorismo / Investimento privado

29. Competitividade (Compet)

Competitividade

30. Política de Qualidade (Qualid)

Política de Qualidade



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé, Logiciel créé par le Cercle d'Action Prospetive (CAP prospective) et JSE EPITA.

31. Dimensão Atlântica dos Açores (Dim At AZ)
Dimensão Atlântica dos Açores- Um milhão de Km² de mar, 18% do mar europeu
32. Posição geoestratégica do setor espacial (Espaço geo)
Posição geoestratégica (Espaço)
33. Saúde, fator de coesão (Saúd, coes)
Acesso a cuidados de Saúde - estruturas e mobilidade como fator de coesão
34. Imagem dos Açores no exterior (Imag AZ)
Imagem dos Açores no exterior
35. Internacionalização (Internaci)
Internacionalização
36. Inovação e comercialização (Inov)
Inovação da atividade económica (indústrias agroalimentares, turismo, economia emergente, ...)
37. Mobilidade (Mob)
Mobilidade: Política de Transportes (aéreos e marítimos) competitivos e fáceis a nível interno e externo
38. Paisagem e Meio Ambiente (Paisagem)
Recuperação da Paisagem e Meio Ambiente
39. Ordenamento Territorial (Ord Ter)
Ordenamento Territorial; Gestão dos recursos hídricos
40. Aprofundar a "Economia Circular" (Eco circ)
Aprofundar a "Economia Circular"
41. Respostas às questões societais (societais)
Respostas às questões societais (pobreza, sucesso educativo, participação cívica, saúde, desigualdades sociais.)
42. Abordagem territorializada integrada (abord terr)
Intervenções integradas; Abordagem territorializada com aprofundado conhecimento da realidade local



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé, Logiciel créé par le Cercle d'Action Prospective (CAP prospective) et JSE EPITA.

43. Especialização inteligente (smart spe)
Aprofundar a especialização inteligente incluindo uma melhor transferência do conhecimento
44. Envolvimento das pessoas no seu percurso de vida (Percu Vida)
Envolvimento das pessoas no seu percurso de vida
45. "Esverdeamento" da economia (Green eco)
"Esverdeamento" da economia, incluindo o impacto nas competências verdes (green skills)
46. Infraestruturas públicas/privadas (Estr PP)
Investimento, público ou privado, em infraestruturas
47. Acesso aos Mercados comerciais (Ace Merca)
Acesso aos Mercados comerciais
48. Educação
Educação inicial

IV. A MATRIZ DE IMPACTOS DIRETOS

A Matriz de Impactos (ou Influências) Diretos (MID) regista os impactos que podem influenciar a Política de Coesão no pós 2020, para cada fator. Esta matriz tem uma tripla vantagem: (1) dissecar uma realidade complexa multifacetada através de uma pormenorização de impactos entre 48 fatores (2304 cruzamentos); (2) compila e agrega todos os impactos para possível tratamento, possibilitando, mais tarde uma leitura indireta e potencial, utilizando as vantagens do cálculo matricial, (3) permite tratar um sistema complexo.

Para aferir o impacto entre fatores foram tidos em conta os seguintes valores :

- 0 : sem impacto
- 1 : Impacto fraco
- 2 : Impacto médio
- 3 : Forte Impacto
- P : Impacto Potencial no horizonte temporal dos pós 2020 (2021 – 2027)

Nesta análise, considerou-se a Matriz abaixo (figura1)



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé, Logiciel créé par le Cercle d'Action Prospective (CAP prospective) et IIT EPITA.

Figura 1 - Matriz de Impactos Diretos (MID)

Características da Matriz

A Matriz MID apresenta, por um lado, uma estabilidade segura (figura 2) e, por outro lado, uma taxa de enchimento, de 50,4%, (figura 3) que indica uma análise de qualidade (Considera-se um nível pertinente na descrição dos impactos quando a taxa de enchimento se encontra entre os 30% e os 70%)

ITERAÇÃO	INFLUENCIA	DEPENDENCIA
1	101 %	101 %
2	100 %	99 %
3	100 %	100 %
4	100 %	100 %
5	100 %	100 %

Figura 2 - Estabilidade da Matriz

INDICATEUR	VALEUR
Taille de la matrice	48
Nombre d'itérations	5
Nombre de zéros	1143
Nombre de un	157
Nombre de deux	441
Nombre de trois	349
Nombre de P	214
Total	1161
Taux de remplissage	50,39063%

Figura 3 - Características da Matriz de Impactos Diretos



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé, Logiciel calcul par le Centre d'Action Prospective (CAP prospective) et I3E EPITA.

V. Gráfico dos Impactos (ou Influências) Indiretos e Potenciais

O gráfico dos Impactos Indiretos e Potenciais (Figura 4), é determinado a partir da matriz de Impactos Indiretos e Potenciais, ou seja tendo em conta todas as relações entre variáveis diretas e indiretas e os efeitos potenciais no horizonte 2021- 2027. A Matriz de Impactos Indiretos e Potenciais, que se encontra em anexo, é calculada a partir da Matriz de Impactos Diretos (MID) e apresenta uma enorme complexidade, mas disseca a realidade com mais justeza.

Podemos assim, em síntese, verificar a centralidade de algumas variáveis / fatores, bem como as principais conexões entre fatores (apenas aqui se encontram o 1% de conexões mais relevantes, sendo que a globalidade das conexões são na ordem de 10^{12}):

A Inovação, como fator central, nomeadamente a ligação com o **Ensino adaptado às necessidades do mercado de trabalho e da Economia**, que se encontra num nó da maior parte dos fatores;

A Educação como fator fundamental e a **Qualificação dos Recursos Humanos**;

A Internacionalização, fator forte;

O Financiamento da Economia, a **Economia Azul** (do mar), a **Economia Verde** e o **Turismo sustentável**;

A Competitividade;

Da ação articulada sobre estes fatores decorrem as respostas « ao emprego, à saúde, à pobreza e diferenças sociais», ou seja, as respostas às “ **questões sociais**”, a **Coesão interna**, a **Potenciação das especificidades** das diferentes ilhas e a **Imagem dos Açores no Exterior**.



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé, Logiciel réalisé par le Cercle d'Action Prospective (CAP prospective) et IIS' EPITA.

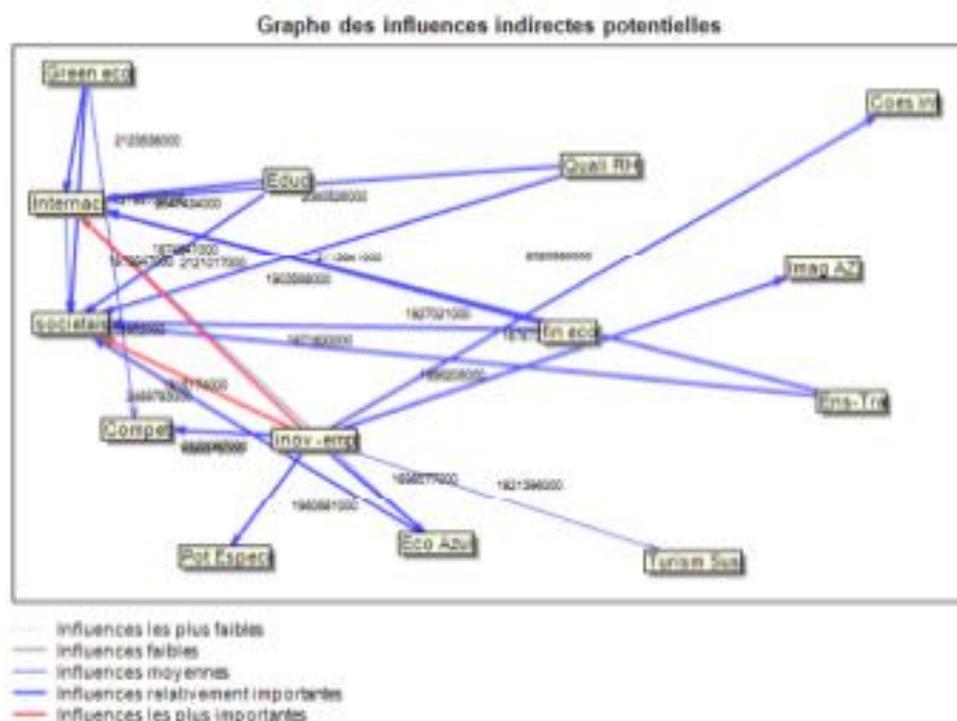


Figura 4 - Conexões e centralidade dos principais fatores

VI. Posicionamento dos fatores – chave para o pós 2020

Os 48 fatores (ou variáveis), descritos acima podem ser posicionados segundo o nível de impacto que podem ter na implementação de uma Política de Coesão no pós 2020 e segundo a dependência de cada fator ao bom funcionamento desta Política (figuras 5 e 6)

Podemos assim, destacar os quadrantes onde o nível de Impacto é maior. Os quadrantes superiores, o da esquerda, com fatores mais motores, e o da direita, com fatores que sendo também motores também dependem mais da boa implementação da Política de Coesão, apelidados fatores estratégicos. Nos quadrantes inferiores, à esquerda, os fatores de ligação e à direita os fatores de saída, ou seja aqueles que são a consequência da boa implementação de uma Política de Coesão.

Assim destacamos como fatores – motor:

A inovação empresarial e as ligações à investigação e ao empreendedorismo

A Educação, a Qualificação dos Recursos Humanos, a atratividade de jovens qualificados (internos e dos exterior) e as estratégias de **Ensino ajustadas às necessidades da economia e das empresas;**

O financiamento da economia;

As **Acessibilidades, a Mobilidade e os transportes;**

O **envolvimento da Sociedade** no projeto de desenvolvimento dos Açores;

Uma **abordagem territorializada das ações públicas e uma abordagem integrada das questões ambientais com a Agricultura e com o Turismo;**

A **simplificação administrativa.**

Como **fatores estratégicos**, podemos destacar:

- O **investimento na Economia Verde e na Economia Azul** (Pescas, economia do Mar, economia do mar profundo, Aquacultura), o **Turismo Sustentável;**

A Internacionalização;

A Agricultura;

O **Desenvolvimento da Logística**, a fim de potenciar a **Posição Geoestratégica dos Açores;**

A Industrialização;

A Especialização Inteligente e a Economia Circular;

Como fatores de saída, destaca-se desde logo as respostas às Questões que se colocam à sociedade, as **questões sociais – emprego, combate à pobreza, sucesso escolar, emprego, saúde,.....** O que é absolutamente normal: a ação conjugada sobre todas as outras variáveis – motor e estratégicas -, desemboca sobre as respostas a estas questões de sociedade.

São também variáveis de saída:

a **competitividade;**

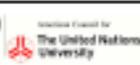
a **Demografia;**

a **Imagem dos Açores no exterior;**

a **Qualidade;**

a **Coesão Interna**

as **Exportações.**



Plan des influences / dépendances indirectes potentielles

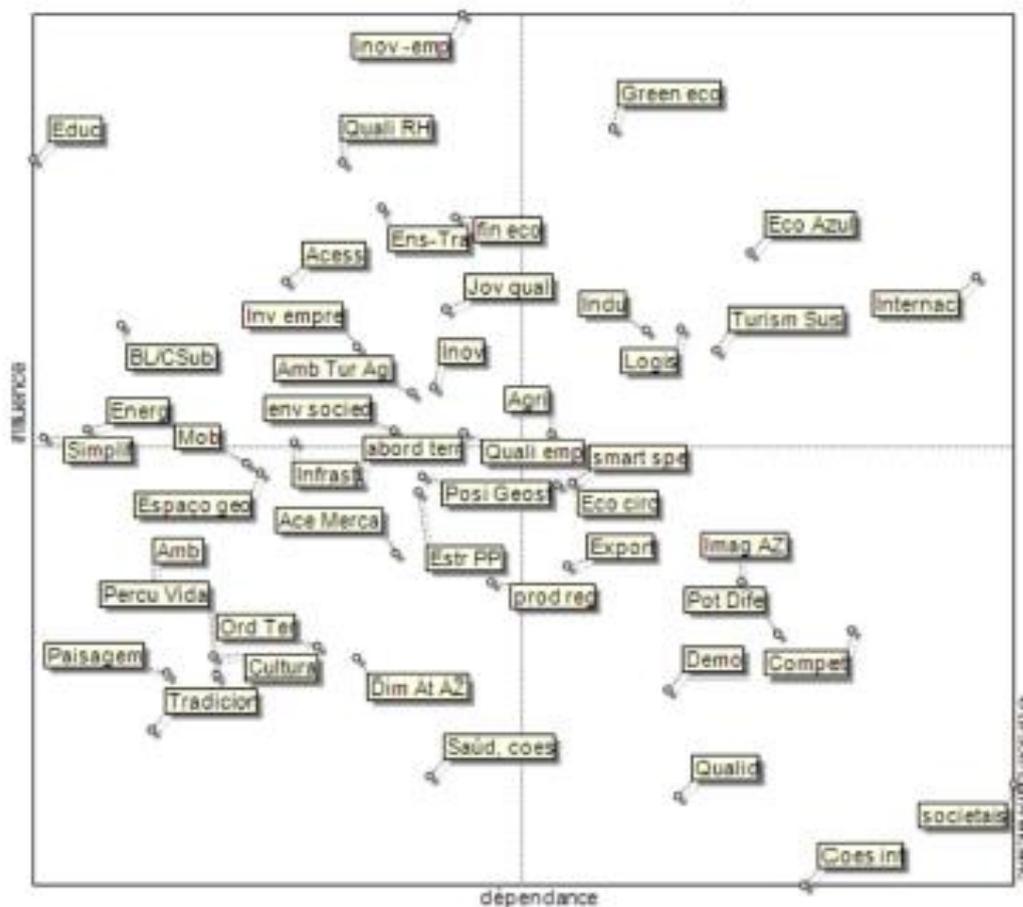


Figura 5 - Posicionamento dos fatores



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé, Logiciel créé par le Cercle d'Action Prospective (CAP prospective) et ISE EPITA.

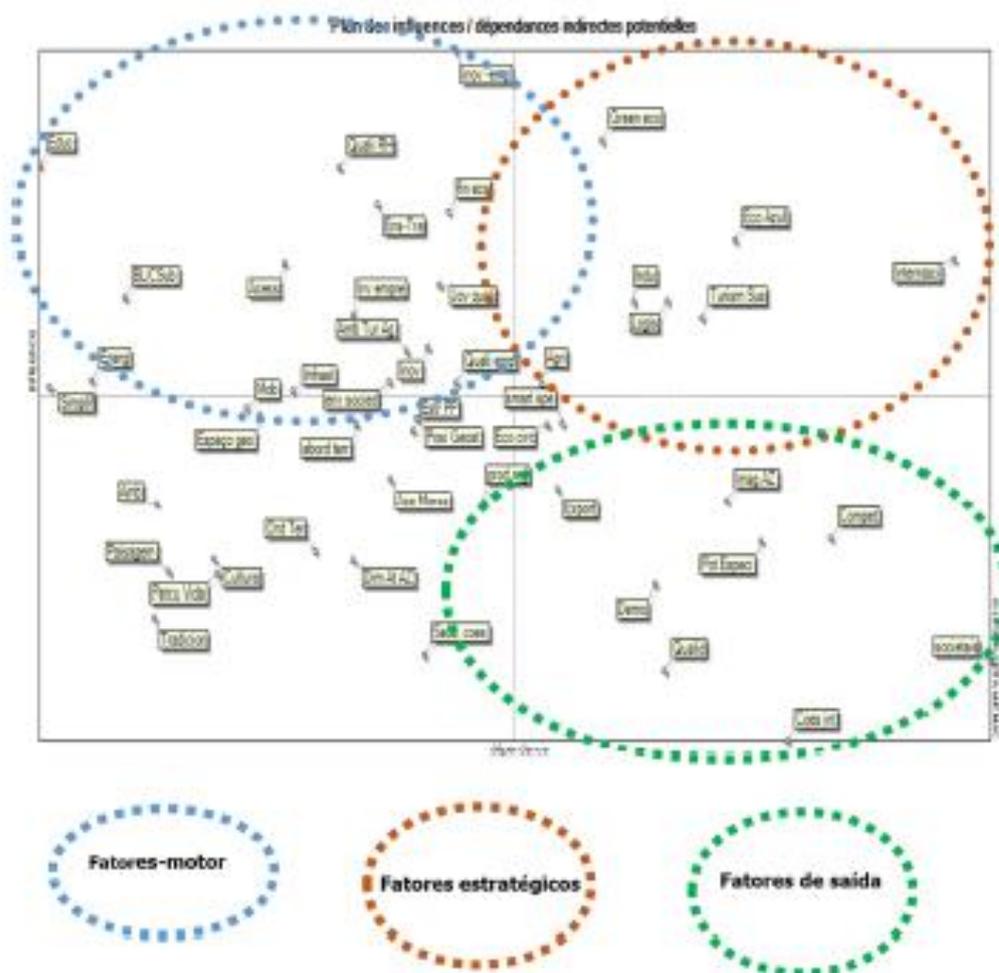
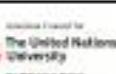


Figura 6 - Fatores - motor, fatores estratégicos e fatores - consequência (de saída)



Micmac - Méthode mise au point par © Michel Godé, Logiciel créé par le Cercle d'Action Prospective (CAP prospective) et IIF EPITA.

Anexo – Matriz de Impactos Indiretos e Potenciais

	Impacto 1	Impacto 2	Impacto 3	Impacto 4	Impacto 5	Impacto 6	Impacto 7
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							
51							
52							
53							
54							
55							
56							
57							
58							
59							
60							
61							
62							
63							
64							
65							
66							
67							
68							
69							
70							
71							
72							
73							
74							
75							
76							
77							
78							
79							
80							
81							
82							
83							
84							
85							
86							
87							
88							
89							
90							
91							
92							
93							
94							
95							
96							
97							
98							
99							
100							

POLÍTICA DE COESÃO PÓS 2020 – ANÁLISE PROSPETIVA MICMAC

	1	2	3	4	5	6	7
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							
51							
52							
53							
54							
55							
56							
57							
58							
59							
60							
61							
62							
63							
64							
65							
66							
67							
68							
69							
70							
71							
72							
73							
74							
75							
76							
77							
78							
79							
80							
81							
82							
83							
84							
85							
86							
87							
88							
89							
90							
91							
92							
93							
94							
95							
96							
97							
98							
99							
100							